



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 77/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 77/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a - abrir o crédito especial de NC\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender ao pagamento de indenização pela desapropriação feita de um agrupamento de casas, situadas na Praça Monsenhor João-Castilho Barbosa, conforme a lei nº 143 de 30/6/66.

Art. 2º - A referida importância de que trata o artigo anterior, será depositada em Juízo para fim especificado.

Art. 3º - Os recursos para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 21 de Novembro de 1967.

Theodulo Pereira - Presidente

Jose Feliciano Rodrigues - Vice Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 21 - XI - 1.967

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.